



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 17 de março a 05 de abril de 2025, (20 dias), ao servidor **Luiz Antonio Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 24 de maio 2023 a 23 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se data supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração